

COMUNICAÇÃO Nº 05/2019 – CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições legais, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que, em virtude do Decreto Judiciário nº 80, de 19 de fevereiro de 2019, disponibilizado no DJE de 21 de fevereiro de 2019, as Correições Ordinárias na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Salvador, designadas para ocorrerem no período de 25 a 29 de março de 2019, ficam adiadas para o mês de **abril** de 2019.

Salvador, 19 de março de 2019.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

** Republicado por ter sofrido alterações.*